



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
 Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 013/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portaria nº287/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana Edição nº 1066 página 03, do dia 19 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
 11 de Janeiro de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
 Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
 Portaria Nº 013 de 11/01/19
 PUBLICADO em 12/01/19
 Jornal Tribuna Serrana, pág. 5
 Edição 1173